

Moção

Pela urgente definição da localização e do perfil assistencial do novo Hospital do Oeste

O processo relativo à construção do novo Hospital do Oeste tem-se vindo a arrastar ao longo dos anos, gerando crescente preocupação entre as populações, os autarcas e os profissionais de saúde da região. A necessidade de dotar o Oeste de uma infraestrutura hospitalar moderna, adequada às necessidades atuais e futuras da população, é amplamente reconhecida. Contudo, permanece por definir uma decisão política clara relativamente à localização da futura unidade hospitalar, bem como ao respetivo perfil assistencial, comprometendo o planeamento dos cuidados de saúde e a confiança das populações nas instituições públicas.

Assim e considerando que:

1. Esta Assembleia Municipal já se pronunciou anteriormente sobre esta matéria, tendo aprovado uma moção na qual exigia ao Governo uma decisão célere e fundamentada sobre o novo Hospital do Oeste.
2. Essa posição mereceu a atenção do Senhor Primeiro-Ministro, que encaminhou a referida moção para apreciação da Senhora Ministra da Saúde.
3. Até à presente data, não é conhecido qualquer desenvolvimento concreto resultante dessa diligência, persistindo uma preocupante ausência de resposta e de liderança política por parte do Ministério da Saúde relativamente a um processo de enorme relevância estratégica para toda a região Oeste.
4. Esta situação de indefinição prolongada, que penaliza os cidadãos e compromete a necessária reorganização da rede hospitalar regional.

Desta forma a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida em sessão ordinária, delibera:

1. Reafirmar a necessidade urgente de o Governo da República tomar uma decisão definitiva sobre a localização do novo Hospital do Oeste e sobre o respetivo perfil assistencial;
2. Manifestar preocupação pela ausência de resposta política do Ministério da Saúde relativamente às posições e preocupações legitimamente expressas pelos órgãos autárquicos da região;
3. Remeter ao Senhor Presidente da República toda a documentação relativa a este processo, incluindo a moção anteriormente aprovada por esta Assembleia Municipal e demais elementos considerados relevantes, como o estudo elaborado pela OesteCIM em colaboração com a Universidade Nova;
4. Solicitar ao Senhor Presidente da República a concessão de uma audiência a uma delegação representativa da Assembleia Municipal de Torres Vedras, com o objetivo de expor a situação de bloqueio e indefinição que continua a marcar este processo e de sensibilizar o mais alto magistrado da Nação para a necessidade de uma solução urgente;

Dar conhecimento da presente moção ao Senhor Primeiro-Ministro, à Senhora Ministra da Saúde, aos grupos parlamentares da Assembleia da República, à Comunidade Intermunicipal do Oeste e aos municípios da região Oeste.

Torres Vedras, 24 de junho de 2026